



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### PORTARIA N° 3261/2014

Ementa

**RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO JOVAN ADRIANO VALAGNA PARA “AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, NÍVEL I, GRAU C”.**

Data da Norma

**23/04/2014**

Data de Publicação

**25/04/2014**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### **PORTARIA Nº 3261, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Rerratifica o enquadramento do funcionário  
JOVAN ADRIANO VALAGNA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA “Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C”, para “Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau C”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

GERSON SARTORI  
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).

JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo